

BALDAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S/A

CNPJ/MF 52.311.347/0001

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO

Data: 01/08/2024. Local: Sede da Cia., localizada na Avenida Baldan, nº 1.500, Nova Matão, Matão/SP. Atendendo a deliberação da AGOEF realizada no dia 26.04.2024 às 9h00 na sede da Cia, toma posse pelo presente Termo como membro efetivo do Conselho de Administração para cumprimento do prazo do mandato para o ano de 2024, e a partir de 01.08.2024, o Conselheiro **Celso Antonio Gusmão Ruiz**, brasileiro, solteiro, Advogado, RG nº 18.068.537 SSP/SP e CPF nº 105.736.658-77, residente e domiciliado na Rua Milano, 42, Condomínio Vía Romana, Matão/SP, CEP nº 15999-940 – SP. O Conselheiro eleito declarou sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o Cargo de Conselheiro na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e, com assinatura dos eleitos, fca, na forma do Estatuto Social da Cia, desde já empossado. Matão/SP, 01/08/2024. **Celso Antonio Gusmão Ruiz**, Jucesp nº 329.513/24-2 em sessão de 06/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Bitz Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 15.011.719/0001-03 – NIRE 35.300.547.616

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 29.4.2024

Aos 29 dias do mês de abril de 2024, às 11h, reuniram-se, na sede social, Rua da Consolação, 2.302, 7º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001, e por videoconferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Alexandre da Silva Gülher para secretário. Durante a reunião, os Conselheiros deliberaram ratificar as deliberações aprovadas na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2021, registrada sob nº 371.142/21-0, em 5.8.2021, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de sanar o bloqueio administrativo sob nº 3.201.849/21-9 de 6.8.2021, interposto por aquela Autarquia, por não ter constatado no fecho da ata as assinaturas dos representantes da sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada por todos os Conselheiros presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Gülher, Milton Matsumoto, Octavio de Lazari Junior e Maurício Machado de Minas. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi, Secretário: Alexandre da Silva Gülher. **Certidão** - Secretaria do Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 305.684/24-3, em 19.8.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Bitz Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 15.011.719/0001-03 – NIRE 35.300.547.616

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024

Data, Hora, Local: Em 30.4.2024, às 9h, na sede social, Rua da Consolação, 2.302, 7º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social em 31.12.2023, foram publicados em 22.3.2024 no jornal "O DIA SP", páginas 18 e 19. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberação:** Aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social em 31.12.2023. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP294326/O-3, senhor Guilherme Zuppo Ventura Diaz. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa; Administrador: Cassiano Ricardo Scarpelli; Acionistas: Aranaul Holdings S.A. e Bradesco Holding de Investimentos S.A., representadas por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa; Auditor: Guilherme Zuppo Ventura Diaz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 305.683/24-0, em 19.8.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PLANALTO DA SERRA SPE S.A.

CNPJ/MF nº 32.393.846/0001-78 - NIRE 53.062.024

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de setembro de 2024, às 10h00, na sede social do PLANALTO DA SERRA SPE S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Tabapuá, nº 41, 13º andar, sala M19, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.533-900.
2. CONVOCACÃO E PRESENÇA: Os editais de convocação foram dispensados, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em função da presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Conforme Lista de Presença de Acionistas da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Rosemeire Ribeiro de Souza Kunze. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a lavratura da ata desta assembleia sob a forma de sumário dos fatos ocorridos; (ii) nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 1.082, inciso II da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") a redução do capital social da Companhia por jugá-lo em relação às suas atividades, no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), já que houve erro material na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2023 onde foi deliberado equivocadamente o aumento de capital social da Companhia de R\$ 500.000 (quinhentos reais) para R\$ 50.000.500,00 (cinquenta milhões e quinhentos reais), representado por 50.000.500 (cinquenta milhões e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o referido capital social da Companhia de R\$ 50.000.500,00 (cinquenta milhões e quinhentos reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais), com o consequente cancelamento das 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias, equivocadamente criadas no ato anterior; e (iii) em decorrência da deliberação supra, a alteração do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Observados os impedimentos legais, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, sem reserva ou ressalvas: (I) autorizar a lavratura da ata desta assembleia sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme o disposto no §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações, bem como autorizar a publicação da presente ata com a redução da deliberação representando a redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 1.082, inciso II da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") a redução do capital social da Companhia por jugá-lo em relação às suas atividades, no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), já que houve erro material na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2023 onde foi deliberado equivocadamente o aumento de capital social da Companhia de R\$ 500.000 (quinhentos reais) para R\$ 50.000.500,00 (cinquenta milhões e quinhentos reais), representado por 50.000.500 (cinquenta milhões e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o referido capital social da Companhia de R\$ 50.000.500,00 (cinquenta milhões e quinhentos reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais), com o consequente cancelamento das 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias, equivocadamente criadas no ato anterior. Cumprido esclarecer, especialmente, que o montante anteriormente deliberado e ora reduzido não foi aportado na Companhia, de modo que a redução ora deliberação representando a redução do capital social da Companhia visando a redução do capital social da Companhia, em decorrência da deliberação acima, a alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia nos moldes anteriores a aludida Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data, ficando a redação final de acordo com os termos abaixo: "ARTIGO QUINTO - O capital social é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), representado por 500 (quinhentas) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, já integralizados. Parágrafo Primeiro - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor." (iv) Adaptar e reformar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações tomadas nos itens acima, de modo que o Estatuto Social passe a vigorar na forma do Anexo I à presente ata. (v) autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. e. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a cada qual queisese fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido readta a sessão, foi lida, achada correta, aprovada e assinada, nos termos do art. 130, parágrafo primeiro da Lei nº 6.404/76, por todos os presentes a saber: Presidente - Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Thais de Castro Monteiro; Acionistas: Traversa Assessoria Financeira Ltda. e Traversa Securitizadora de Créditos Mercantis XV S.A. São Paulo, 13 de setembro de 2024. Conferir com a original lavrada no livro próprio. **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa** - Presidente. **Rosemeire Ribeiro de Souza Kunze** - Secretária.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 14 de Outubro de 2024

O Conselho de Administração da **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("AGÉ") a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução QVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCQM 81") em primeira convocação, no dia 14 de outubro de 2024, às 11h, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: (I) Eleição de 2 (dois) novos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato ora em curso. A AGÉ foi convocada a pedido da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Trustee"), na qualidade de gestora de fundos de investimento detentores de 15,03% do total das ações representativas do capital social da Companhia, com fundamento no artigo 123, combinado com o artigo 124, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. A AGÉ será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ocorrer via plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"). A Companhia informa aos acionistas que a deliberação da AGÉ que as instruções detalhadas para a realização da AGÉ, bem como o formulário de voto de acordo com a RCQM nº 81, constam da Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas na AGÉ ("Proposta") que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://ri.ambipar.com>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>). Sem prejuízo do disposto acima, os acionistas interessados em participar da AGÉ por meio da Plataforma Digital deverão enviar e-mail para o endereço ri@ambipar.com, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGÉ, ou seja, até 12 de outubro de 2024, manifestando seu interesse em participar da AGÉ e solicitando o link de acesso à Plataforma Digital, observando as demais instruções contidas na Proposta ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador que comparecerá à AGÉ, incluindo os respectivos nomes completos e CPF e/ou CNPJ, conforme o caso, bem como o telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para a participação da AGÉ, conforme abaixo: **Pessoa Física:** (a) identificação válida com foto (cópia original ou certificada) do acionista, podendo ser apresentados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG); (ii) Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte; (iv) Cartão de Associação Profissional aceite como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) Carteira de Motorista (CNH); (b) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGÉ; (c) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGÉ; e (d) Instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. **Pessoa Jurídica:** (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceite como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último estatuto social ou contrato social consolidado do acionista, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal, devidamente registrados perante a autoridade competente; (c) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGÉ; (d) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGÉ; e (e) Instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. **Fundo de Investimento:** (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceite como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último regulamento consolidado do fundo, com comprovante de seu depósito no site da Comissão de Valores Mobiliários; (c) último estatuto social ou contrato social consolidado do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal, devidamente registrados perante a autoridade competente; (d) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGÉ; (e) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada) e consequente participação na AGÉ; e (f) Instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. Nos casos de participação na AGÉ por meio de procuração, deverão ser apresentadas na Solicitação de Acesso: (i) cópia da procuração autenticada, quando não for apresentada com assinatura digital (com certificado digital, conforme acima indicado, a qual deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano; (ii) cópia do documento de identificação do procurador com foto; e, em caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, (iii) cópia da documentação societária que comprove os poderes do(s) representante(s) legal(is) que outorgaram a procuração. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção de Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Excepcionalmente, os documentos em inglês e espanhol não precisam ser registrados no Registro de Títulos e Documentos, bastando a sua tradução para o português. Encontra-se à disposição dos acionistas, nos endereços eletrônicos da Companhia (<https://ri.ambipar.com/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada na AGÉ, nos termos da RCQM nº 81.

São Paulo, 12 de setembro de 2024

Carlos Augusto Leone Piani - Presidente do Conselho de Administração

4ª VARA CÍVEL REGIONAL DO FORO DE SANTO AMARO/SP - 1ª OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados **ESPÓLIO DE ANTÔNIO CARLOS DI BENEDETTO** (CPF nº 273.312.298-34), neste ato representado por seu inventariante **PEDRO LUIZ DE BENEDETTO** (CPF nº 035.176.438-12) expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DESPESAS CONDOMINIAIS, Processo nº **1030977-54.2020.8.26.0002**, ajuizado pelo **CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO PATRICIA** (CNPJ nº 56.098.122/0001-17), a Dra. **Marian Najjar Abdo**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível Regional do Foro de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do T/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da **GOLD LEILOES** (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão** com início no dia **24/09/2024 às 14:00h**, e com término no dia **26/09/2024 às 14:00h**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o **2º Leilão** com início no dia **26/09/2024 às 14:01h**, e com término no dia **16/10/2024 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(s) abaixo descrito(s). **BEM:** Matrícula nº **185.818 do 1º CRÍ de São Paulo - SP** Imóvel: APARTAMENTO n.º 162, localizado no 16º andar ou 20º pavimento do EDIFÍCIO PATRICIA, situado à Avenida Giovanni Gronchi número 5.394, Rua F-25, Vela 87 e Vela 83, na Vila Andrade, no 2º Subdistrito - Santo Amaro. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 941.822,80 (novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (fevereiro de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **MARIAN NAJJAR ABDO** JUÍZA(D) DE DIREITO

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURURU/SP - 1ª OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados **AGROSSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME** (CNPJ nº 12.701.833/0001-69); **MANOEL MESSIAS ALVES SANT' ANNA** (CPF nº 034.966.128-59) bem como da s/espósa na qualidade de coproprietária **NELLY ALMEIDA SANT'ANNA** (CPF nº 035.174.198-08), bem como do terceiro interessado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURURU** (CNPJ nº 469.137.410/0001-80) expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ESPÉCIES DE CONTRATOS, Processo nº **1008710-17.2016.8.26.0071**, ajuizado pelo **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12). A Dra. **Rossana Teresa Curioni Mergulhão**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Baururu/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do T/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da **GOLD LEILOES** (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão** com início no dia **26/09/2024 às 14:00h**, e com término no dia **16/10/2024 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(s) abaixo descrito(s). **BEM:** Matrícula nº **5.945 do 1º CRÍ de Baururu - SP** Imóvel: UME LOTE DE TERRENO, de domínio pleno, sob nº 24, da quadra N - 1, do Jardim Ourão Verde. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 250.587,19 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (julho de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO** JUÍZA(D) DE DIREITO

42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP - 42ª OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações da executada **MARIA DEMÉTRIA DA SILVA PEREIRA** (CPF nº 011.541.800-32), bem como da credora **HIPOTECÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ nº 00.360.305/0001-44) expedido no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº **0008287-74.2022.8.26.0100**, ajuizado pelo **CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO B.L.A** (CNPJ nº 62.665.325/0001-78). O Dr. **André Augusto Salvador Bezerra**, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do T/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da **GOLD LEILOES** (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão** com início no dia **24/09/2024 às 14:00h**, e com término no dia **16/10/2024 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(s) abaixo descrito(s). **BEM:** Matrícula nº **97.596 do 4º CRÍ de São Paulo - SP** Imóvel: APARTAMENTO Nº 91, no térreo, sito à Rua Aracati, nº 107, pavimento, do Bloco Bem do Condomínio B.L.A., Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 2426, no 17º subdistrito - Bela Vista. AVALIAÇÃO: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), conforme laudo de avaliação, atualizado até abril de 2024, o valor será atualizado até o término do leilão. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **ANDRÉ AUGUSTO SALVADOR BEZERRA** JUÍZA(D) DE DIREITO

1ª VARA CÍVEL REGIONAL DO FORO DE PINHEIROS/SP - 1ª OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bens imóveis e para intimações dos executados **CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ nº 61.963.466/0001-76); e **GILBERTO CHIAPPETTA** (CPF nº 012.160.258-35), e s/espósa **CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO B.L.A** (CNPJ nº 62.665.325/0001-78). O Dr. **André Augusto Salvador Bezerra**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Pinheiros/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do T/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da **GOLD LEILOES** (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão** com início no dia **24/09/2024 às 14:00h**, e com término no dia **16/10/2024 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(s) abaixo descrito(s). **RELAÇÃO DE BENS LOTE 1 BEM:** Matrícula nº **94.068 do 12º CRÍ de São Paulo/SP**. Imóvel: UME LOTE 2 BEM: Matrícula nº **105.587.19** (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 2 BEM:** Matrícula nº **105.587.19** (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 3 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 4 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 5 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 6 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 7 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 8 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 9 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 10 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 11 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 12 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 13 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 14 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 15 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 16 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 17 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 18 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 19 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 20 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 21 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 22 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 23 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 24 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 25 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 26 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada da avaliação de fls. 38, pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2024). **LOTE 27 BEM:** Matrícula nº **1.238.945,25** (um milhão, duzentos e

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F5BD-951D-D490-A21B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F5BD-951D-D490-A21B



Hash do Documento

06ED8E01D7B2F29F8242BA13E20701AEC806D9D5101B5FBDF5E776BDFAD3EF82

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 14/09/2024 00:03 UTC-03:00
Nome no certificado: O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

